

Largo São João será palco do "1º de Maio com Arte"

PÁGINA 16



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

26 DE ABRIL DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 907

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PROJETO DA PREFEITURA PRETENDE REGULAMENTAR PROVAS COM ANIMAIS

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Imprensa Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições *Semanário Eletrônico* que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O *Semanário Oficial Eletrônico* é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 de ABRIL de 2019

INDICAÇÕES

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-para que através do setor competente, seja providenciada limpeza nas vetas que dão acesso ao bueiro situado ao lado do nº 411, na Rua Batista Dalcin, no bairro Camargo
-para que através do setor competente, seja providenciada manutenção no leito carroçável da estrada que liga o Club do Golf ao antigo matadouro, em toda sua extensão, tanto no pavimento asfáltico quanto na continuidade de terra.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, para que realize estudos para Criação e Implantação de um Aplicativo de Alerta e Instruções da Defesa Civil do Município. Considerando que, a presente proposta sugere ao Poder Executivo o desenvolvimento e implantação de um aplicativo direcionado para a população da Estância Turística de Avaré com alertas para chuvas fortes, ventos e entre outros acontecimentos naturais que possam ocasionar danos ao patrimônio e principalmente à integridade física dos munícipes. O aplicativo não contempla apenas as informações emergências, mas sim um canal de comunicação completo e que os usuários possam acessá-lo diariamente para planejar uma rotina, indicando ao usuário, por exemplo, as áreas de risco mapeadas pelos órgãos competentes e entrarem em contato com a Defesa Civil. Considerando, também que o aplicativo pode enviar instruções emergências em casos de necessidades com ponto de apoio, campanhas de arrecadação e distribuição de itens existentes, bem como áreas afetadas. Além disso, outras informações importantes como a cautelada redobrada para motoristas em dias de chuva, proteção adequada contra raios, alagamentos, semáforos desligados, etc. A presente sugestão ao Executivo é uma medida estratégica para pronta e eficaz ação em caso de situações emergenciais (alagamentos, enchentes, incêndios, desabamentos) podendo os munícipes contar com um aplicativo sempre atualizado e repleto de instruções importantes.

-por meio do setor competente, providencie recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Avenida Espanha, que está com muitos buracos. Considerando que, o fluxo de veículos é muito grande e os munícipes reclamam do descuido com a via, que precisa de manutenção imediata.
-por meio do setor competente, providencie limpeza no bueiro localizado ao lado do Colégio Dimensão na Rua Sergipe. Considerando que, essa Vereadora foi questionada por um morador próximo ao local, dizendo que na última chuva teve que sair de sua residência e retirar os galhos de árvores que estavam obstruindo o referido bueiro.

-por meio do setor competente, para que disponibilize Vídeos Educativos da Campanha Defenda-se, nas Escolas Municipais e Estaduais do Ensino Fundamental e Médio, com o intuito de prevenir e proteger crianças e adolescentes do abuso e/ou exploração sexual. Considerando que, a Campanha Defenda-se como base o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com vídeos que ajudam a prevenir contra o abuso sexual, que ilustram situações cotidianas em que a criança pode se defender do abuso ou da exploração sexual visa atingir não só Escolas, mas o público geral. A Campanha Defenda-se possui um link para que os vídeos sejam baixados e mostrados para os alunos em sala de aula.

-por meio do setor competente, promova Campanhas e Palestras na cidade com participação das Ong's Protetoras de Animais e munícipes envolvidos com animais em defesa da proteção dos mesmos. Considerando que, a população através dessas palestras de conscientização, devem ser alertados que além do abandono de animais, práticas com bater, negar água ou alimento também são crimes.

-por meio do setor competente, para que realize melhorias nos banheiros do Parque de Exposição (EMAPA).

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência Iluminação na Estrada do Canto da Mata I e II.

-por meio do setor competente, para que realize manutenção na Estrada Rural que dá acesso aos Hotéis Península e Berra d' Água. Considerando que, alguns turistas que se hospedaram, nos referidos Hotéis na Semana Santa reclamaram do descuido da Estrada.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de Implantar Farmácias em todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso Município. Considerando que, essa Vereadora em visita aos Postos de Saúde tem encontrado pacientes que estão sendo obrigados a sair de seu bairro, atravessando a cidade e chegando ao local de distribuição dos medicamentos e não encontram o remédio aviado. Sendo que muitos são idosos, portadores de mobilidade reduzida, doentes, que enfrentam muitas dificuldades para saírem dos seus bairros e se locomoverem para lugares mais distantes. Dessa maneira os mesmos solicitam que tenha uma Farmácia na Unidade Básica de Saúde do seu bairro.

-por meio do setor competente, realize estudos no sentido de que os motoristas que trouxerem os veículos para emplacarem em nossa cidade, sejam isentos da taxa de transferência. Considerando que, aumentará a arrecadação do IPVVA em nosso Município e nada mais do que justo que sejam isentos da taxa de transferência, como incentivo.

-por meio do setor competente, para que realize Campanhas e Trabalho de Conscientização para toda população avareense no sentido de acabar com as queimadas nos terrenos baldios de nossa cidade. Considerando que, essa prática traz uma série de problemas para o Meio Ambiente e para nossa Saúde. Será de muita eficácia que esse trabalho seja feito nas áreas periféricas de nossa cidade, aonde ocorre o maior número de queimadas.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existem na Rua Abílio Garcia/Bairro Alto ao lado do número 71, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, moradores circunvizinhos ao local estão preocupados com o aumento da proliferação de insetos e animais peçonhentos, que estão invadindo suas residências.
-por meio do setor competente, providencie capinação em toda a extensão da Área Verde que está com muito mato na Rua Amadeu Miras/Jardim Vitória na frente dos números 85 , 75, 65 , 55, 45. Considerando que, é uma área verde extensa que está coberta de mato e estão sendo descartados lixos indevidamente, precisando de limpeza e manutenção imediata.

-por meio do setor competente, providencie troca da lâmpada queimada na Rua Anacleto Pires em frente ao número 1540/Bairro Alto. Considerando que, a via é de grande movimentação de veículos e pedestres e está muito escura, dificultando o trânsito.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público da Rua Eduardo Vicentini/Centro em frente ao número 40, pois os pedestres estão sendo obrigados a transitarem pelo meio da rua, pois a calçada está coberta de mato.
-por meio do setor competente, providencie capinação da Área Verde que está com muito alto na Rua Geraldo Lima/Jardim Vitória ao lado do número 45. Considerando que, esse bairro é bem cuidado e necessita de manutenção nos terrenos, e os moradores solicitam providências.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Nassib Catib/Bairro São Rogério I ao lado do número 851, para que realize limpeza e manutenção o mesmo.

-por meio do setor competente, realize os reparos necessários no passeio público da Rua Pará/Centro nas proximidades do número 790. Considerando que, os munícipes procuraram essa Vereadora no dia 16 de abril, solicitaram providências antes que ocorra um acidente no local.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Santa Madalena/Bairro Vera Cruz em frente ao número 160. Considerando que, essa Vereadora foi questionada pelos moradores do referido bairro, que são obrigados a transitar pelo meio da rua, pois os matos impedem a passem pela calçada.

-por meio do setor competente, providencie recuperação do leito carroçável na Vicente Pancioni/Jardim Vitória em frente ao número 35. Considerando que, em razão das fortes chuvas a referida via ficou com um buraco enorme, atrapalhando a locomoção dos moradores.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Abílio Garcia em frente ao número 25 e ao lado do número 116, para que realize limpeza e manutenção no mesmo.

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-para que, através do setor competente, realize a manutenção quanto aos buracos na Rua Almirante Barroso, Vila Martins II, na altura no número 144.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARANHÃO PRÓXIMO AO NÚMERO 580, onde existe uma lâmpada apagada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MOACIR SILVEIRA, NO BAIRRO BRABÂNCIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 88, onde existe um poste com a lâmpada apagada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DR. ANTONIO FERREIRA INOCÊNCIO, PRÓXIMO AO NÚMERO 554, onde existe um poste com mau contato (lâmpada acende e apaga).

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA BASTÍLIO OVIDIO TARDIVO, PRÓXIMO AO NÚMERO 61, onde existem cerca de 03 (três) buracos na pavimentação asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA ESQUINA DA RUA ERNESTO VENDRAMINI COM A RUA JOÃO PAIXÃO, onde existem 02 (dois) buracos (próximo a lombada e na saída do Bairro Paineiras) na pavimentação asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA JOSELYR DE MOURA BASTOS NA BAIXADA PRÓXIMO AO PONTILHÃO, onde existem 02 (dois) buracos grandes na pavimentação asfáltica.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que através do setor competente, providencie limpeza no terreno situado no bairro Camargo, o qual seria destinado ao ecoponto, porém, sem a manutenção devida por parte da municipalidade, transformou-se em um verdadeiro lixão sendo motivo de constantes reclamações por parte dos moradores do referido bairro, preocupados com aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Ivan Carvalho de Melo

-para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a mesma avalie as condições estruturais e de saúde e vida útil das palmeiras que se encontram na Avenida João Manoel Fernandes, próximo ao nº 540, no Conjunto Habitacional Camargo.

-para que através do setor competente providencie em caráter de urgência a limpeza em geral do terreno próximo ao número 100 no Beco Frederico Ozanan, no Bairro Alto.

Jairo Alves de Azevedo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie com urgência a reparação dos buracos na calçada do passeio público da Rua Gabriel Carrosa, pois há buracos que estão impossibilitando a passagem dos pedestres nesta via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente verifique a a possibilidade com Urgência para que seja feita a instalação de placa "Carga e Descarga" na Rua Voluntários de Avaré de frente ao número 1006, no comércio de distribuição de água.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente verifique a a possibilidade com Urgência para que seja feita a instalação de placa "Carga e Descarga" na Rua Rio Grande do Norte esquina com a Avenida Pinheiro Machado.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente verifique a a possibilidade com Urgência para que seja passado a máquina Patrol na estrada que liga a Vila Esperança a Fazenda São Benedito pois a mesma está intransitável e o transporte escolar não está conseguindo chegar as fazendas próximas para buscar as crianças.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente verifique a a possibilidade com Urgência para que seja colocado no cronograma da operação tapa buracos para que seja feita a reparados dos buracos de todo o bairro Vila Esperança.

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-REQUERIMENTO DE PESAR à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA RIBEIRO CAMPIÃO (DONA ICA) aos 88 anos, ocorrido em Avaré, no dia 16 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada, e que tenho grande carinho e amizade com familiares.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja científica a família, através dos seus filhos Ana, Neide e Benedito e dos meus amigos Silvio e Rogério, na Rua Minas Gerais, 1846 no Bairro Alto, Avaré/SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-REQUERIMENTO DE PESAR à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALCIDES MENDES, aos 86 anos, ocorrido em Avaré, no dia 18 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada, e que tenho grande carinho e amizade com familiares. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja científica a família, através de sua esposa, Senhora Maria de Lourdes Costa Mendes e Filhos Rosângela, Roseli e Regina, na Rua Minas Gerais, 145 no Bairro Centro e na Avenida Santos Dumont, 2233, no Bairro Brabância, ambos em Avaré/SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALESSANDRA RUBIM ALONSO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELINA CARDOZO CLARO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS DE JESUS.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, informar quais as atividades que o Banco do Povo está desenvolvendo e quantos funcionários estão desempenhando funções no referido local.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, seja enviado cópia do contrato de Prestação de Serviços da Empresa Rápido Luxo Campinas com esta municipalidade, em relação a linha que atende aos usuários do Balneário Costa Azul.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, reiterando o requerimento de nº 480/2018, seja informado à esta Casa de Leis, qual a possibilidade de construção de 10 (dez) a 20 (vinte) jazigos no cemitério da Barra Grande, deixando-os à disposição da população, para que possam ser adquiridos pelas famílias, considerando que no cemitério de nossa cidade não há mais espaço para realizar sepultamentos dos entes queridos, pela citada indisponibilidade.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, informar quais as atividades que o Telecentro está desenvolvendo e quantos funcionários estão desempenhando funções no referido local.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Teixeira de Abreu, ocorrido em Avaré, no dia 17 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja científica a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Helena e suas filhas Rosemari, Roseli e Rosilene, na Avenida Salim Antonio Curiati, nº 1559 – Bairro: Jardim Brasil, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação para que informe esta Casa de Leis sobre a Evolução Funcional dos Professores. Agora em 2019, quais providências estão sendo tomadas em relação à Evolução Funcional do nosso Município? Como estão as tratativas para solucionar essa pendência no ano de 2019? Considerando que, de acordo com o Plano de Carreira e Remunera-

ção (Lei Complementar nº 216 de 03 de maio de 2016 – Título II, Capítulo II, Artigos 20, 21 e 22) devem ocorrer a cada três anos e deveria se publicado em março de 2017 e até a presente data não foi resolvido e os professores estão sendo prejudicados.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que encaminhe a esta Casa de Leis a Planilha Mensal dos Registros do consumo de Combustível que a Educação gastou no ano de 2017 até a presente data. Considerando que, essa Vereadora quer acompanhar e verificar os gastos com a Educação e de que forma está sendo empregada a verba desta pasta.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), reiterando o Requerimento nº 1324/2018 de 03 de dezembro de 2019 (cópia em anexo) e até agora sem resposta, para que informem esta Casa de Leis o teor da água da Lagoa de Tratamento da Colônia de Férias da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, que está sendo desaguado na Represa Jurumirim. Considerando que, essa Vereadora foi interpelada por turistas e moradores próximos à Represa, questionando sobre o despejo da água da Colônia na Represa Jurumirim, é de suma importância que seja verificado in loco, para que essa Vereadora retorne aos munícipes e turistas. Cientifique-se a Comissão do Meio Ambiente da Ordem dos advogados OAB.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe, de acordo com a matéria do Jornal A Comarca sobre Violência Contra a Mulher em que o índice de mulheres agredidas por dia é muito preocupante, segundo dados da DDM (Delegacia de Defesa da Mulher). Qual trabalho, o CAISMA (Centro de Atenção Integral da Mulher) e os Centros de Referências Especializadas de Assistência Social estão desenvolvendo com o objetivo de minimizar/sanar os atos de Violência Contra a Mulher? De acordo com a Lei Municipal nº 2181/2018 de 27 de fevereiro de 2018, de autoria da Vereadora Professora Adalgisa Ward, quais Campanhas Educativas estão sendo realizadas em nossa cidade? Quais ações já estão sendo desenvolvidas com as mulheres que solicitaram Medida Protetiva contra esse abuso? Considerando que, a Violência contra a Mulher é todo ato que resulte em morte, lesão física, sexual ou psicológica de mulheres, tanto na esfera pública quanto na privada. Às vezes considerado um crime de ódio, este tipo de violência visa um grupo específico, com o gênero da vítima sendo o motivo principal. Este tipo de violência é baseado em gênero, o que significa que os atos de violência são cometidos porque são mulheres. A violência contra a Mulher infelizmente é uma triste realidade na história da humanidade. É um grande problema que precisa ser enfrentado e erradicado, "Numa Força Tarefa" a ser realizado por toda a Sociedade.

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do contrato com a prestadora de serviço que deu início à revitalização da parte externa do Paço Municipal, na Praça Juca Novaes.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta casa como é feito o procedimento de retirada de galhadas cortadas pela manutenção do sistema elétrico por parte da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, assim como se existe um prazo para o cumprimento desta função. JUSTIFICATIVA: Muitas são as reclamações de municípios que depois da manutenção por parte da CPFL, os galhos ficam por muito tempo de frente a casa, atrapalhando pedestres e o trânsito, além de se tornar criadouro para animais peçonhentos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Gerente da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz do Escritório de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis como consiste na parceria do qual a Prefeitura Municipal é responsável pela retirada da galhada ocasionada pela manutenção dos fios urbanos. Se a CPFL comunica a prefeitura dos locais que devem ser retirados e quando é feita essa comunicação. JUSTIFICATIVA: Muitas são as reclamações de municípios que depois da manutenção por parte da CPFL, os galhos ficam por muito tempo de frente a casa, atrapalhando pedestres e o trânsito, além de se tornar criadouro para animais peçonhentos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de leis a prestação de contas do evento de pesca realizado no Lago Bertha Banwart.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis qual foi a contribuição, assim como a prestação de contas dessa contribuição, do evento promovido pela Guia de Pesca Esportiva, Escola Náutica e ABCAPP e Marina Thaiti, nomeado 1.º Torneio de Pesca Esportiva.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO INSTALAR LIXEIRAS, PREFERENCIALMENTE DE COLETA SELETIVA, NAS PRINCIPAIS PRAÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista que estive na Praça da Concha Acústica e na Praça do Paço Municipal conversando com usuários e a principal solicitação foi a instalação de lixeiras, fato que também pode supostamente ser demanda em outras praças do nosso município.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Conselho Municipal de Trânsito no sentido de informar se é possível INSTALAR FAIXAS DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MISAEUFRÁSIO LEAL COM A AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, tendo em vista o grande fluxo de pedestres e veículos neste local, sendo que a falta da referida faixa vem tornando o local perigoso aos transeuntes.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo e o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) no sentido de informar se é possível CONSTRUIR CONVERSÃO ADEQUADA PARA OS VEÍCULOS QUE AO ADENTRAREM NA RODOVIA SP 245 SALIM ANTONIO CURIATI, SENTIDO AVARÉ - CERQUEIRA CÉSAR, NECESSITAM ACESSAR A ALÇA COM DESTINO A CIDADE DE ITAI, tendo em vista que a falta de referida conversão deixa o local com riscos de acidentes. Segue foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da Companhia CPFL no sentido de informar o PLANEJAMENTO DAS OBRAS DE Prolongamento DE REDE NA CONTINUAÇÃO DA RUA CORONEL JOÃO CRUZ, TRECHO DE TERRA, QUE DÁ ACESSO A FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOS, tendo em vista que alguns moradores do Bairro Ipiranga, possuem somente aquele trecho como entrada e saída de suas casas, bem como ser o acesso principal da Fundação Padre Emílio Immos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR "Alessandro Rios, o movimento de veículos na esquina da Rua Minas Gerais com a Rua Mato Grosso é muito grande e perigoso. É possível instalar um semáforo para que o local tenha maior segurança? Aguardo resposta." Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LOCAL INDICADO VISANDO AVALIAR A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SEMAFORO OU OUTRA PROVIDÊNCIA PERTINENTE VISANDO PROPORCIONAR MELHOR FLUIDEZ E SEGURANÇA NO TRANSITO LOCAL, bem como, sendo feita a referida visita solicito cópia do Relatório Conclusivo.

Carlos Alberto Estati

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos Ilustríssimos Médicos Cirurgiões Drs. Elton João Nunes, Frederico Lutti, Osvaldo Martins, Luciano Salgado e à Médica Anestestista Dra. Renata Matorelli pelo trabalho de excelência realizado na primeira cirurgia de implante de mão em nossa cidade. Requeiro ainda, sejam os votos estendidos ao provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, Sr. Miguel Chibani Bakr, por todo o suporte e subsídio disponibilizados para que a citada cirurgia obtivesse total êxito.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis a respeito da tradicional Festa das Mães do Jardim Brasil, se já existe uma programação oficial para o evento, tais como data definida, shows e demais atrações que serão oferecidas. Em caso positivo, requeiro seja gentilmente encaminhado tal programação.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis se já existe um projeto, através da Secretaria Municipal de Trânsito, no sentido de desviar o tráfego de veículos pesados ao redor do município a fim de possibilitar a passagem sem causar transtornos tanto para os mesmos, quanto à população.

Jairo Alves de Azevedo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Sr. Paulo – idealizador e organizador do 1º Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Avaré o qual foi realizado no Camping Municipal nos dias 19 e 20 de Abril. O evento contou com centenas de participantes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente providencie a reparação dos buracos em toda extensão da Rua Nemer Gebara – Green Village.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a o Professor Odair Felício por disponibilizar seu tempo para a realização da Peneira que aconteceu no São Paulo Futebol Club nos dias 20 e 21 de Abril para os atletas das categorias SUB 15/17 e SUB 20.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a Diretoria do São Paulo Futebol Clube por disponibilizar o espaço para que fosse feita a Peneira dos atletas SUB 15/17 e SUB 20.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora STELLA MONTEIRO FAGUNDES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino ERICK MIGUEL SILVA CHISTOFALO ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CAMILA BIANCA PEREIRA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RAMALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BENEDITO SPIASSE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANE SOARES HIPÓLITO, na qualidade de pregoeira oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeada através do Ato da Mesa nº 12/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão 03/2019 – Processo 06/2019, para a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.843.588/0001-94, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.289, Centro – Avaré/SP, no valor global de até R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 18 de abril de 2019.

CRISTIANE SOARES HIPÓLITO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 18 de abril de 2019, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 03/2019 – Processo 06/2019, HOMOLOGANDO para a empresa MALUF & TINÓS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.843.588/0001-94, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.289, Centro – Avaré/SP, no valor global de até R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
CONTRATADA: MALUF & TINÓS LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

REFERENTE: Processo nº 06/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 13/2019-DG

Avaré, 25 de abril de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29/04/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 24/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 5.575.607,67 - Secretaria Municipal da Educação) (c/ SUBSTITUTIVO - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 24/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a propositura protocolada e lida na Sessão Ordinária de 22/04/2019, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link “proposições”.

Projeto de Lei nº 35/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 36.000,00 - SEMADS).

**SEC. FAZENDA****Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS - MULTAS:**

114/19 – R.DOMINGOS ROBERTI – 5.004.005-000 – MFSF – LIMPEZA
115/19 – R.ELOIZA HELENA – 4.572.006-000 – JCF – LIMPEZA
116/19 – AL.FRIDA ELZA, 590 – 4.529.048-000 – EHM – SONORIZAÇÃO
117/19 – SITIO AGUA BOA – 28.585 – VBO – ALVARÁ
118/19 – R.DULCE G.CARVALHO – 5.168.007-000 – RPS – LIMPEZA NOTIFICAÇÕES :

559/19 – R.ARLINDO P.RAMOS – 4.558.015-000 – VAR – LIMPEZA
787/19 – R.CAETANO LUCHESI – 5.164.011-000 – RBC – LIMPEZA
781/19 – R.MAXIMINA BRISOLA – 4.329.001-000 – JR – LIMPEZA
791/19 – R.PAULO VICENTINI – 5.358.020-000 – DFIORI – LIMPEZA
792/19 – AV.CARLOS RAMIRES – 4.240.011-000 – CARL – LIMPEZA
801/19 – R.EDUARDO CANE FILHO – 4.709.030-000 – JBS – SONORIZAÇÃO
802/19 – R.DISTRITO FEDERAL,1057 – 1.054.010-000 – MJCM – SONORIZAÇÃO
805/19 – R.AMARAL PACHECO,2191 – 3.068.009-000 – LMF – LIMPEZA
810/19 – R.ROSA FIGUEIREDO – 5.173.001-000 – JA – LIMPEZA
811/19 – R.VIRGINIA F.AGOSTINI – 5.212.045-000 – FSC – LIMPEZA
813/19 – R.ZICO DE CASTRO – 3.164.003-000 – LPC – LIMPEZA
831/19 – R.CEARÁ,1005 – 1.065.002-000 – JBO – MURO ARRIMO
869/19 – R.FERNANDO COSTA – 5.034.010-000 – EP – LIMPEZA
875/19 – R. DIAS CINTRA – 5.030.019/20/2019 – AEF – LIMPEZA
881/19 – R.JOÃO AMARO – 5.015.010-000 – BRM – CALÇADA
886/19 – R.SANTA BARBARA – 5.034.001-000 – MJC – LIMPEZA
887/19 – R.CARVALHO PINTO – 5.033.002-000 – MLSS – CALÇADA
888/19 – R.CARVALHO PINTO – 5.026.011/13/14-000 – APA – LIMPEZA
894/19 – R.DONA DORITA, 150 – 1.006.039-000 – GPO – DEP.IRREGULAR
896/19 – R.MARIA M.O.BONAN, 141 – 1.002.029-000 – EMS – LIMPEZA
898/19 – AV.DONGUINHA MERCADANTE – 1.002.0369-000 – ERN – LIMPEZA
901/19 – R.CONCEIÇÃO L. PEREIRA – 1.005.0396-000 – LIMPEZA
902/19 – R.CONCEIÇÃO L.PEREIRA – 1.005.001-000 – FVD – LIMPEZA
911/19 – R.PIAUI – 1.072.004-000 – VV – CALÇADA
913/19 – R.CEL.JOÃO CRUZ,976 – 3.003.006-000 – AEN – LIMPEZA
914/19 – R.DONA LOLITA – 3.290.006-000 – MLR – SONORIZAÇÃO
914-A/19 – R.ARLINDO P.RAMOS – 4.557.002-000 – EG – LIMPEZA
922/19 – AV. PROGRESSO, 155 – F.014.015-000 – LIS – SONORIZAÇÃO
924/19 – R.RAYMUNDO C. SANTOS, 136 – 4.737.014-000 – AMHO – SONORIZAÇÃO

927/19 – R.AMAPA, 411 – 3.186.006-000 – CA – MATERIAL NA CALÇADA
928/19 – R.AMAPA, 404 – 3.185.013-000 – JT – LIMPEZA
931/19 – R.JOÃO CRUZ – 4.401.031-000 – EAD – LIMPEZA
932/19 – R.MONTE ALTO – 4.170.002-000 – JCL – LIMPEZA
933/19 – R.MONTE ALTO – 4.170.003-000 – LALC – LIMPEZA
934/19 – R.MONTE ALTO – 4.170.004-000 – FKA – LIMPEZA
936/19 – R.MATO GROSSO – 2.010.015-16-17/000 – NP – LIMPEZA
939/19 – R.WASHINGTON LUIZ – 4.318.005-000 – ELS – LIMPEZA
938/19 – TV.BENEDITO P. DE QUEIROZ – 4.318.002-000 – SLGO – LIMPEZA
940/19 – TV.ANTONIO B. PRESTES – 4.319.010-000 – RA – LIMPEZA
942/19 – R.PE.JOSE ANCHIETA – 4.316.43/44-000 – RA – LIMPEZA
943/19 – R.PE.JOSE ANCHIETA – 4.316.045-000 – MARS – LIMPEZA
945/19 – R.PE.JOSE ANCHIETA – 4.316.034-000 – RAJ – LIMPEZA
946/19 – R.PE.JOSE ANCHIETA – 4.316.035-000 – RA – LIMPEZA
950/19 – R.BELA VISTA – 4.137.025-000 – IF – LIMPEZA
952/19 – R.BELA VISTA – 4.140.012-000 – RMP – LIMPEZA
953/19 – R.BELA VISTA – 4.281.004-000 – SALD – LIMPEZA
955/19 – AV.TRES MARIAS – 4.185.004-000 – JP – LIMPEZA
957/19 – AV.CARMEN D. FARIA – 4.368.051-000 – DDJ – LIMPEZA
963/19 – R.CEARÁ, 1005 – 1.065.002-000 – RDB – MURO DE ARRIMO
965/19 – R.PE.MAURICIO – 4.156.007-000 – SD – LIMPEZA
966/19 – R.ALBERTO VENDRAMETO – 5.352.016-000 – DFIORI – LIMPEZA
967/19 – R.BRUNO TAMASSIA,2031 – 5.167.009-000 – ALM – SONORIZAÇÃO
968/19 – R.TEN.JOÃO DIAS, 930 – 4.100.002-000 – MG – LIMPEZA
969/19 – R.JULIO RIOS CUNHA – 4.170.035-000 – AA – LIMPEZA
974/19 – R.TIRADETES,767 – 3.056.002-000 – IMS – SONORIZAÇÃO
975/19 – R.JOSE F. ALBUQUERQUE,270 – 5.360.002-000 – DIFIORI – SONORIZAÇÃO
976/19 – R.D.CARMEN D. FARIA, 4445 – MRS – SONORIZAÇÃO
977/19 – R.JOÃO V. DE MARIA,710 – 3.095.033-000 – AM – SONORIZAÇÃO
980/19 – R.DINAMARCA – 4.213.001-002-000 – MFB – IMPERMEABILIZAÇÃO
980A/19 – R. DOMINGAS B ALBUQUERQUE,102 – 5.362.001-102 – SONORIZAÇÃO
981/19 – R.TEREZA L. CATIB – 4689001/002-000 – WAFAR – LIMPEZA
981A/19 – R.SÃO CRISTOVÃO – 2.136.012-000 – EPA – MATERIAL VIAPÚBLICA
982/19 – R.MARIO NAKAMURA,20 – 4.335.003-000 – DM – SONORIZAÇÃO
983/19 – R.FRANCISCO O.SOUZA – 4.709.001-000 – CCJ – LIMPEZA
983A/19 – R.ROMEUBRETAS, 479 – 3.050.005-000 – GVM – SONORIZAÇÃO

984/19 – R.MUNTAHA BU.LOPES,331 – 4.668.001-000 – MLO – SONORIZAÇÃO
985/19 – R.NORBERTO GONÇALVES,815 – 3.302.018-000 – PEI – SONORIZ.
987/19 – R.PE.LINDOLFO ESTEVES,500 – 2.008.008-000 – RAGF – SONORIZ.
990/19 – R.JOSE C. DE SOUZA,265 – 4.515.002-000 – JPM – SONORIZ.
991/19 – R.MANOEL AGUILAR,159 – 4.506.030-000 – LAS – SONORIZ.
992/19 – R.SEME JUBRAN,160 – 3.265.013-000 – FR – SONORIZ.
994/19 – R.DIAMANTINO F.INOCENCIO,595 – 3.031.007-000 – BO – SONORIZ.
996/19 – R.BACIA DO PRATA – F.057.008-000 – JAN – SONORIZ.
997/19 – R.MARIA J.P.MACHADO,654 – 2.126.001-000 – AF – SONORIZ.
999/19 – R.NORBERTO GONÇALEZ – ECM – VEÍCULO ABAND. PLACAS CTB 2775
1.001/19 – R.CAETANO LUCHESI F. – VEÍCULO ABAND. PLACAS BLZ-3342
1002/19 – R.CAETANO LUCHESI F. – ESM – VEÍC. ABAND. PLACAS JMZ 2103
1003/19 – R.CAETANO LUCHESI F. – DM – VEIC. ABAND. PLACAS BUR 9724

**INEDITORIAIS****Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social****Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98
alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 24/04/2019 (quarta-feira) às 08h30min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

* Leitura da Ata anterior;

* Deliberação da L.D.O.;

* Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 22 de abril de 2019.

Fernanda Valéria de Oliveira
Presidente do CMAS

**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor
Ata nº 36 - Reunião Ordinária do CMPD de 13 de
dezembro de 2018**

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 13 de dezembro de 2018, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA, teve início a Reunião Ordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e seus suplentes: Antonio Alves Nunes Sobrinho, Cirene Gomes de Moraes, Ciro Piagentini Cruz, Homero Pazzini Filho, João Paulo Pereira Tristão, Marcelo Bannwart, Maria José da Cunha, Paulo Henrique Ciccone, Rodrigo Carvalho Vilela, Ronaldo Adão Guardiano, Sueli Alves Nunes, e a presença da população Gerson Camara Filgueiras, Paulo Airton Froio, conforme lista de presença. Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, pediu ao secretário que fizesse a leitura das justificativas de ausências dos Conselheiros Sr. Francisco Fernandes Pinto Neto e seu suplente Sr. José Geraldo Dias Barreto, Sr. João José Dalcim e seu suplente Sr. Lambertus J. A. M. v. H. Heijmeijer, Sra. Angela Golin e seu suplente Sr. Cristiano Gomes Banin, as quais foram aceitas pelo plenário; na sequência procedeu-se com a leitura da ata reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos seguindo a pauta, o Processo 306/2018 (Interessada: Maria Olíndina de Medeiros, Assunto: Desdobro de lote Vila Martins II), foi apresentado pela Relatora Sra. Cirene Gomes, a qual foi favorável ao pedido, tendo o processo acompanhado o parecer do GTA; ao ser submetido ao Plenário, o processo em questão foi aprovado, sendo deferido o pedido de desdobro; antes de iniciar a apresentação do próximo processo, o Conselheiro Sr. Ciro Piagentini Cruz, fez um questionamento em relação aos desdobros, e foi constatado que o processo em questão, por conter inscrições cadastrais independentes, deveria ser aprovado pela Prefeitura Municipal, não havendo a necessidade de deliberação do Conselho, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 6º da LC 213/16. Na sequência o Processo 307/2018 (Interessada: Marisa Félix, Assunto: Desdobro de lote Rua Dr. Félix Fagundes), foi apresentado pela Relatora Sra. Cirene Gomes, a qual foi favorável ao pedido, tendo o processo acompanhado o parecer do GTA; ao ser submetido ao Plenário, o processo em questão foi aprovado por unanimidade, sendo deferido o pedido de desdobro. O Conselheiro Sr. Marcelo Bannwart, sugeriu fazer um ofício à Secretaria de Planejamento, orientando sobre as situações de desdobro, que são dispensadas de deliberação do CMPD. Na sequência o Conselheiro Sr. João Paulo P. Tristão, fez um esclarecimento sobre o Processo 302/18 antes de apresentá-lo, pois o Processo em questão por sugestão do GTA foi desmembrado, tornando-se os Processos 302/18 (São Rogério III) e 313/18 (São Rogério IV), havendo a necessidade de supressão de páginas em um processo para inclusão no outro, ficando registradas as informações no termo de abertura do Processo 313/18, oriundo do 302/18; após os esclarecimentos, foi feita a leitura do

relatório do Processo 302/18 (Interessado: Alvaro Antonangelo, Assunto: Inserção de área rural em perímetro urbano São Rogério III), durante a leitura do relatório, foi apresentado o mapa da área e as soluções propostas em relação à mobilidade urbana, além de outros aspectos pertinentes ao caso. Foi sugerido pelo Conselheiro Sr. Rodrigo Vilela a colocação no relatório de que os lotes destinados à exploração comercial, fossem classificados como ZM-2, a sugestão foi incorporada ao relatório; e após todas as discussões o Processo 302/18 foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Na sequência, devido à conexão dos relatórios, o Processo 313/18 (Interessado: Alvaro Antonangelo, Assunto: Inserção de área rural em perímetro urbano São Rogério IV), foi apresentado ao Plenário e devido às características serem semelhantes ao Processo anteriormente discutido, exceto pelo zoneamento proposto, o mesmo foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Foi feito um questionamento pelo Conselheiro Sr. Rodrigo Vilela em relação ao fracionamento do Processo, sendo esclarecido pelo Presidente do Conselho, que a divisão do Processo 302/18, gerando o Processo 313/18, se deu devido à um pedido do interessado e por sugestão do GTA. A Conselheira Sra. Cirene Gomes, fez uma observação em relação à demarcação do perímetro urbano, pois tal ação facilitaria o trabalho do Conselho na identificação do que encontra-se dentro ou fora do perímetro urbano. Em continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Sr. Rodrigo Vilela, fez a leitura do relatório referente ao Processo 295/2018 (Interessado: Pacaambu, Assunto: Inserção de área rural em perímetro urbano, gleba da Fazenda Santa Tereza) durante a leitura do relatório, foi mostrado no mapa a área em questão, e após a leitura do relatório, houve uma discussão em relação à mobilidade e a dotação de marginais ao empreendimento, informação que foi complementada ao relatório; concluída as discussões o Processo foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Encerrada a discussão de todos os Processos, o Presidente sugeriu ao Plenário, a realização de uma Audiência Pública, seguida de uma Reunião Extraordinária no recesso, para dar continuidade aos trabalhos realizados, ficando agendada para o dia 16 de janeiro de 2019, com a concordância de todos os Conselheiros. Foi aberto pelo Presidente o uso da palavra aos convidados, na qual o Sr. Paulo Totaro, fez o uso para protocolar um pedido de reclassificação de área; entretanto foi alertado que tal ação, seria somente permitida na alteração do Plano, que ocorrerá em 2019 após a análise de todas as matérias necessárias às alterações do Plano Diretor. Continuamente o Sr. Gerson Câmara, fez o uso da palavra, para explanar sobre uma área contígua ao Loteamento Mario Emilio Bannwart, e ressaltar que foi feito um extenso estudo sobre a drenagem da área em questão e que o pedido, juntamente com o estudo foi protocolado junto à Prefeitura Municipal, aos cuidados do Plano Diretor, para análise e deliberação. Finalizada a pauta de todos os assuntos a serem discutidos e, sendo que, o uso da palavra foi encerrado, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 21h17 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE **JOÃO PAULO P. TRISTÃO**
PRESIDENTE CMPD **1º SECRETÁRIO CMPD**

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei de criação nº0090/2009

Ata nº141/2019

Aos 11 dias do mês de Abril de ano de 2019, as 09 h 15 minutos, inicia-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes os conselheiros relacionados conforme a lista de presença devidamente assinada. Faltas injustificadas: Diretoria Estadual de Ensino, Semads. A reunião foi aberta pela Sra. Joyce Ferreira da Silva, e logo após a senhora Priscila Amicci Secretária do CMDPD iniciou a leitura da Ata da reunião extraordinária para a aprovação dos conselheiros. A ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios recebidos e neste constava a resposta do ofício da CPA concernente a fiscalização da falta de acessibilidade nos prédios dos Supermercados Pinheirão dos bairros Jardim São Paulo e Bonsucesso, a Presidente da CPA nos esclareceu que a comissão fiscaliza prédios públicos, quanto aos privados conta com o apoio do CMDPD para que o texto encaminhado pela CPA ao Poder Executivo seja analisado e regulamentado o quanto antes para poderem executar as sanções cabíveis. A psicóloga Carolina foi apresentada ao conselho como representante da Deficiência Intelectual. A presidente do conselho Sra Joyce mencionou a grande dificuldade que está passando trazer para nossas reuniões a presença de um representante da Diretoria de Ensino, foi agendado um horário com a Sra Lucimeire, como a mesma encontra-se em férias sua coordenadora remarcou o horário agendado com a Presidente do conselho, para que a Diretoria seja devidamente representada nas reuniões mensais. A Sra Joyce também pediu ajuda aos outros conselheiros para auxiliá-la no quesito visita as entidades que atendem as pessoas com deficiência, e a conselheira Carolina se dispôs a ajudá-la. Quanto ao censo da Educação Especial terá de criar uma comissão especial para a avaliação dos questionários, a senhora Priscila reiterará as Escolas que ainda não responderam os questionários. Como o ano tem passado muito rápido e o calendário é seguido por datas e eventos de inclusão social entre outros, foi mencionado pela Sra Joyce sobre os Jogos adaptados onde a Sra Josana a Responsável Técnica pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência explicou que tais Jogos fazem parte do Calendário da Secretaria dos Esportes que ocorrerá de 21 a 28 de Agosto e que a parte que cabe a Secretaria dos Direitos da Pessoa Com Deficiência já foi providenciada, que é a alimentação dos participantes. Foi passado que os Jogos acontecerão no Ginásio de Esportes "Kim Negrão" ,percebendo a não acessibilidade do local o conselho achou por bem Oficial o Sr Secretário dos Esportes Leonardo Ripolli com cópia ao Sr Prefeito Joeselyr Benedito Costa Silvestre, sugerindo que o Mesmo seja na APAE local adaptado, visto tratar-se de jogos Inclusivos e não Competitivos. Foi citado ao conselho pela Sra Josana sobre este ano ser realizado o prêmio " Ami-

gos da Inclusão" e a importância do mesmo, da indicação Empresas que se destacam, funcionários entre outros e também que se forme uma comissão para a criação e indicação do mesmo neste Biênio. A reunião foi finalizada nos apresentando a nova conselheira Zartarcy Zanluchi representando a deficiência visual, foi um momento de extrema emoção e interação, visto ela ser a todos nós um grande exemplo de força e vontade de viver. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45 e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci, na qualidade de Secretária que será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Federal nº 8.842/2004—Lei Municipal nº 33/97 – Lei nº 2.045/2016

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 30/04/2019 às 09:00 na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

Pauta:

- * Leitura da Ata Anterior;
- * Conferencia Municipal do Idoso;
- * Outros assuntos relacionados.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Abril 2019.

Cíntia Brisola
Presidente do CMI

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

DATAS	ATIVIDADES
06/Abril/2019	Publicação da Resolução CMDCA 004/2019
14/05 a 14/06/19	Inscrição dos candidatos -Sala dos Conselhos – R. Piauí nº 1.338 – das 09 às 11h e das 14 às 16 h – Fone 3732-2603
17/06 a 19/06/19	Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Comissão eleitoral
22/06/19	Publicação dos nomes dos candidatos deferidos e indeferidos e os locais de provas
24/06 a 26/06/19	Prazo para recurso à Comissão Eleitoral de candidaturas indeferidas
27/06 a 28/06/19	Solução de Recursos impetrados e expedição de resolução das candidaturas deferidas
02/07/2019	Publicação das candidaturas deferidas (Semanaário online)
03/07 a 05/07/19	Prazo para impugnação das candidaturas deferidas
10/07 a 12/07/19	Prazo para defesa do impugnado
15/07 a 18/07/19	Análise da defesa do impugnado e notificação do resultado por resolução
19/07 a 22/07/19	Prazo para o indeferido recorrer ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitoral
23/07 a 29/07/19	Prazo para manifestação do CMDCA e homologação das candidaturas
03/08/2019	Publicação das candidaturas homologadas no semanário oficial
11/08/19	Prova escrita
12/08 a 17/08/19	Correção das provas pela banca examinadora e Publicação da lista dos aprovados
19/08 a 21/08/19	Prazo para recurso do resultado apresentado pela Banca Examinadora ao CMDCA
21/08 a 23/08/19	Análise de recurso apresentado pelo CMDCA
24/08/2019	Publicação da lista dos aprovados, homologação das inscrições, data e horário do sorteio dos nº dos candidatos
29/08/2019	Sorteio do número do candidato na sala dos conselhos
31/08/2019	Publicação da lista de mesários e escrutinadores e dos números dos candidatos para o Processo eleitoral
01/09/2019	Início da Campanha eleitoral
02/09 a 05/09/19	Prazo para recurso contra mesários e escrutinadores
06/09 a 10/09/19	Análise de recursos pela Comissão eleitoral e notificação dos mesários ou escrutinadores impugnados e impugnantes
11/09 a 13/09/19	Prazo para recurso do resultado e da notificação feita pela Comissão Eleitoral ao CMDCA
14/09/2019	Publicação dos locais de votação
16/09 a 19/09/19	Análise pelo CMDCA de recursos apresentado contra mesários e escrutinadores
06/10/2019	Eleição – das 08h às 15 h
07/10/2019	Divulgação do resultado final da eleição
12/10/2019	Publicação do resultado no Semanário Oficial
14 a 16/10/19	Prazo para recurso do resultado da eleição
21/10 a 26/10/19	Análise de recurso apresentado e divulgação final dos eleitos para conselheiro tutelar
10/01/2020	Posse e início do mandato dos Conselheiros

ANEXO B – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Modelo)

Eu _____ brasileiro(a), _____ estado _____ civil _____, _____ profissão: _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, Título eleitoral nº _____ Zona _____ residente e domiciliado(a) na _____ nº _____ bairro _____ telefone: _____ e-mail _____ Avaré/SP, venho através do presente, REQUERER minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar, conforme Resolução CMDCA nº 04/2019.

Declaro que, se eleito, não incorrerei nos impedimentos de parentesco previsto nos termos do Art 140 da lei 8.069/90 e não possuo parentesco, nos termos do seu § único, com a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude em exercício na Comarca de Avaré.

() Declaro não ter exercido a função de Conselheiro Tutelar nos últimos 10 anos que antecedem a data de hoje.

Documentação solicitada e entregue no ato da inscrição:

- () Carteira de Identidade e CPF (original e xérox);
- () Atestado de estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função, nos termos do artigo 48, inciso VII, da Lei Complementar nº 150/11;
- () Comprovante de residência do mês corrente e Certidão do Cartório Eleitoral comprovando residir no mínimo há 02 (dois) anos em Avaré;
- () Certificado de conclusão de ensino médio (original e xérox);
- () Certidão do distribuidor da Justiça Estadual de São Paulo e da Justiça Federal da 3ª Região (<http://www.trf3.jus.br>), (pesquisa positiva deve vir acompanhada de certidão de objeto e pé do processo);

- () Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral (<http://www.tre-sp.gov.br/>);
- () Certidão do Conselho Tutelar comprovando não ter sido penalizado com a perda da função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Complementar nº 150/11, nos 10 (dez) anos anteriores à inscrição.

() Comprovação de ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais por, no mínimo, 02 (dois) anos, atestados pelo Ministério Público ou pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por 03 (três) entidades registradas no CMDCA e no CMAS; ficando dispensado de comprovar este requisito caso tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;

() Comprovante de participação, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e ao adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público, realizados em módulos com a duração mínima de 10 (dez) horas.

Estância Turística de Avaré, aos _____ / _____ /2019

Assinatura do requerente

Protocolo de recebimento

Data: _____ / _____ /2019 N° (CÓDIGO) INSCRIÇÃO: CT20- _____

001-099

Nome: _____

Assim: _____

Carimbo:



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01- Comunicado - Lavratura de Auto de Infração AIF Nº 506 de 15/04/2019
Interessado: Samir Jorge Saab CPF 218.817.688-03
Endereço - Rua Jacirendi nº 391, São Paulo /SP
O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraíba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 001/2019- RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF-
(CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 31 de Março de 2019, do resultado publicado em 12 de Abril de 2019, para os empregos públicos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF IX DR ROBERTO M. FELISBERTO- MARIO EMILIO BANWART e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF VIII DR JOÃO CARVALHO – SANTA ELIZABETH, nos termos do item 9 do Edital do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 01 de Fevereiro de 2019, a saber:

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF IX DR ROBERTO M. FELISBERTO- MARIO EMILIO BANWART

Class.	Nota	Data de Nasc.	Nome	Inscr.	P.Obj.	RG	Nota
1	65,00	26/02/1996	Manoel Lombardo Fragozo	1419138	65,00	409488197	65,00
2	62,50	28/12/1994	Patrick Anderson Carvalho De Oliveira	1436428	62,50	411016520	62,50
3	62,50	21/01/1984	Willian Andre Ferreira Dos Santos	1434168	62,50	43193387	62,50
4	60,00	24/04/1996	Luana Araujo	1433888	60,00	400263294	60,00
5	60,00	03/11/1979	Patricia Daniele De Brito	1421435	60,00	327785561	60,00
6	57,50	17/12/1983	Daiane Silverio	1433148	57,50	423637514	57,50
7	57,50	22/11/1988	Evangelista Correia Dos Santos	1419593	57,50	574077819	57,50
8	55,00	13/06/1976	Maclei Aparecida De Almeida Lima	1422697	55,00	27852350	55,00
9	55,00	13/12/1982	Andre Da Silva Custodio	1418714	55,00	222129323	55,00
10	55,00	30/06/1984	Sieglinde Erna Roesener	1418711	55,00	350376402	55,00
11	52,50	10/09/1993	Gabriele Aparecida Braila Bruno	1419558	52,50	496466744	52,50
12	52,50	10/04/1991	Lidiane Aparecida Da Silva	1434440	52,50	485401812	52,50
13	52,50	16/08/1999	Jean Pedro Andre Da Silva	1432329	52,50	583432980	52,50
14	52,50	02/08/1993	Pamella Costa Da Silva	1434036	52,50	496359265	52,50
15	52,50	12/12/1997	Ana Claudia Aparecida Valerio	1430546	52,50	499950677	52,50
16	52,50	02/02/1975	Ricardo Vieira Alves	1433147	52,50	25811382	52,50
17	52,50	20/11/1995	Igor Augusto Campos Romao	1434150	52,50	44869016	52,50
18	50,00	17/07/1983	Maila Menchinelli Goncalves	1422732	50,00	33915004	50,00
19	50,00	08/06/1980	Angela Regina Vieira Valeriano	1427121	50,00	330381568	50,00
20	50,00	25/04/1978	Claudio Viveiros	1419315	50,00	30579445	50,00

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF VIII DR JOÃO CARVALHO – SANTA ELIZABETH

Class.	Nota	Data de Nasc.	Nome	Inscr.	P.Obj.	RG	Nota
1	75,00	14/11/93	Andre Alan Ribeiro	1421451	75,00	497623274	75,00
2	70,00	20/10/94	Luiz Alberto De Souza Engler	1421787	70,00	412991822	70,00
3	70,00	07/03/97	Alessandro Lopes Sanches	1418303	70,00	449115616	70,00
4	70,00	12/12/81	Jefferson Luiz Cayres Pedro	1418475	70,00	41871809	70,00
5	67,50	12/05/87	Vanessa De Campos	1419588	67,50	454558132	67,50
6	65,00	25/08/81	Marina Martins Costa	1418798	65,00	304258465	65,00
7	65,00	30/10/86	Fabio Cristian Apolonio	1436460	65,00	432778469	65,00
8	62,50	16/11/00	Ingrid Thais Santos Gomes	1422909	62,50	560721134	62,50
9	60,00	08/02/77	Rodrigo Leandro Franzolin	1424303	60,00	273745645	60,00
10	60,00	29/05/96	Vinicius Augusto Carvalho	1419671	60,00	443157182	60,00
11	60,00	09/10/77	Luciana Dos Santos Martins	1434147	60,00	5687062	60,00
12	57,50	04/08/95	Carolina Fernanda Lopes Pereira	1436023	57,50	455594648	57,50
13	57,50	28/11/92	Thais Cristina De Souza	1421558	57,50	488897828	57,50
14	57,50	20/05/75	Marcelo Rodrigues De Oliveira	1421785	57,50	275951662	57,50
15	57,50	06/04/72	Daniel Luiz Machado	1420900	57,50	253726839	57,50
16	57,50	15/05/91	Cristiane Suelen Oliveira Pena	1426174	57,50	47879064	57,50
17	57,50	08/08/99	Juliano Philippe Leonel	1435772	57,50	54.055.828-X	57,50
18	55,00	03/03/89	Aline Erda Ribeiro Da Silva	1419700	55,00	447417605	55,00
19	55,00	07/11/86	Kelly Viviane Rosolen	1420366	55,00	410488707	55,00
20	55,00	06/09/97	Rodolfo Antonio Silva De Araujo	1420734	55,00	559743798	55,00
21	55,00	21/01/00	Maria Victoria Evangelista Caetano	1431775	55,00	448202679	55,00
22	55,00	27/06/02	Maria Eduarda Araujo De Oliveira	1435674	55,00	555075953	55,00
23	55,00	05/02/92	TANIA CRISTINA ALVES CAMILO FIDENCIO	1429724	55,00	484435942	55,00
24	55,00	07/07/72	Giovana Domingues De Oliveira	1434904	55,00	218741066	55,00

DATA DO TAF	30/04/2019 – (TERÇA-FEIRA)
LOCAL DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 hrs OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO.

✓ OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITEMS 9.9 e 9.10, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÓRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APOS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 9.7 DO REFERIDO EDITAL.

✓ PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITEMS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, publicado em 01/02/2019.

✓ OS RECURSOS DO TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 11- RECURSOS – TESTE APTIDÃO FÍSICA- 11.10 A 11.18, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 01/02/2019.

✓ RECOMENDAÇÕES (SUBITEMS 9.16, 9.17, 9.18, 9.19)

- a) fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
b) não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
c) não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.
d) apresentar-se com traje e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
e) conforme disposto no subitem 9.19, os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

Esta publicação prevalece sobre a anterior, publicada em 18/04/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 24 de Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

48634168/0001-50

Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

RECEITAS E APLICAÇÕES MÍNIMAS		Valor	FUNDEF	Valor		
RECEITAS DE IMPOSTOS						
Impostos Próprios		23.199.824,24	Saldo de Exercícios Anteriores	0,00		
Transferências Constitucionais		35.988.337,74	Aplicações Financeiras	0,00		
Total da Receita de Impostos		59.188.161,98	Total do FUNDEF	0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		14.792.040,49	Lei Nº 9424, de 24/12/96	Valor		
				Magistério - mínimo de 60%	0,00	
				Total - 100% dos recursos	0,00	
FUNDEF						
Transferências do Exercício		11.584.786,97	RECURSOS VINCULADOS	Valor		
Aplicações Financeiras		3.406,46	Recebidos no Exercício	2.141.524,58		
Total do FUNDEF		11.588.193,43	Saldo de Exercícios Anteriores	0,00		
				Total de Rec. Vinculados	2.141.524,58	
Lei Nº 11.494, DE 20/06/07						
Magistério - art.22 - mínimo 60%		6.952.916,06	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		11.008.783,76				
Recursos Próprios - Ed. Básica						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	13.567.483,26	22,93%	11.723.467,33	19,81%	9.660.121,48	16,32%
FUNDEF						
Magistério	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	7.537.390,85	65,04%	7.537.390,85	65,04%	5.115.721,09	44,15%
Outras	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	5.075.327,11	43,80%	3.816.964,89	32,94%	2.548.996,40	22,01%
Total	12.612.717,96	108,84%	11.354.355,74	97,98%	7.665.717,49	66,15%
FUNDEF EXERC. ANTERIORES						
Magistério	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS VINCULAÇÕES						
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	4.750.765,81	221,94%	1.642.042,84	76,68%	1.284.481,35	59,98%

DAYANE PAES SILVA LEITE
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

48634168/0001-50

Exercício: 2019

Anexo X

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RS 1

RECEITAS DO FUNDEB	RETEÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	43.000.000,00	11.584.786,97	24.851.000,00	7.197.782,67
Receitas de Aplic. Financeiras	40.000,00	3.406,46		
Total da Receita	43.040.000,00	11.588.193,43		
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
			Transferências Recebidas	Retenções
			11.584.786,97	7.197.782,67
Diferenças				
			Recebido - Retido: (GANHO)	4.387.024,30
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				
TOTAL	43.040.000,00	11.588.193,43		
MAGISTÉRIO (60%)	25.824.000,00	6.952.916,06		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	66.198.000,00	153,81%	12.612.717,96	108,84%	11.354.355,74	97,98%	7.665.717,49	66,15%
MAGISTÉRIO	38.148.500,00	83,98%	7.537.390,85	65,04%	7.537.390,85	65,04%	5.115.721,09	44,15%
OUTRAS	30.051.500,00	69,82%	5.075.327,11	43,80%	3.816.964,89	32,94%	2.548.996,40	22,01%
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.º Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp.º Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS								
(-) Desp.º Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp.º Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			12.612.717,96	108,84%	11.354.355,74	97,98%	7.665.717,49	66,15%
MAGISTÉRIO			7.537.390,85	65,04%	7.537.390,85	65,04%	5.115.721,09	44,15%
OUTRAS			5.075.327,11	43,80%	3.816.964,89	32,94%	2.548.996,40	22,01%

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RS 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	12.612.717,96	108,84%	11.354.355,74	97,98%	7.665.717,49	66,15%
MAGISTÉRIO	7.537.390,85	65,04%	7.537.390,85	65,04%	5.115.721,09	44,15%
OUTRAS	5.075.327,11	43,80%	3.816.964,89	32,94%	2.548.996,40	22,01%

DAYANE PAES SILVA LEITE
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

Avaré confirma presença nos Jogos Regionais do Idoso

Superação não tem idade.



De 1º a 4 de maio, Avaré vai participar dos Jogos Regionais dos Idosos (JORI), em Sorocaba, representada pelas equipes da melhor idade nas modalidades de atletismo, bocha, buraco, dominó, truco, natação e vôlei adaptado feminino.

A delegação avareense será integrada por 40 pessoas, entre atletas, técnicos e pessoal de apoio.

O JORI é organizado pela Secretaria Estadual de Esportes. A proposta é valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem-estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos residentes no Estado de São Paulo.

Segunda rodada da Copa Bugrinho de Futsal será na AAA

Acontece neste sábado, 27, a partir das 08h30, a segunda rodada da Copa Bugrinho de Futsal, no Ginásio de Esportes "Oswaldo Brito Benedetti", na Associação Atlética Avareense (AAA).

O torneio que no ano passado se chamava "Copa Futuro" ganhou este ano o nome do seu idealizador, Benedito da Silva, o popular Bugrinho, que há 30 anos está à frente da organização de torneios de futsal no município.

Confira os horários dos jogos:

8h30 - Avaré x Proj. Paineiras Jovem sub 16
9h00 - Avaré x Proj. Paineiras Jovem sub 14
09h30 - Avaré x Proj. Paineiras Jovem sub 10
10h00 - Avaré x Proj. Paineiras Jovem sub 12
13h30 - AAA x Taqaritiba sub 14
14h00 - AAA x Taqaritiba sub 10
14h30 - AAA x Taqaritiba sub 12

Equipes de basquete de Avaré jogam pela LBC neste final de semana

Primeiros jogos da 5ª rodada acontecem em casa

Neste final de semana, as equipes do projeto Cestinhas do Futuro da Associação dos Amigos do Basquetebol de Avaré (AABA) jogam a 5ª rodada da Liga de Basquete Centro-Oeste Paulista (LBC), temporada comemorativa aos 20 anos da associação.

Na manhã deste sábado, 27, o basquetebol feminino enfrentará Paraguaçu Paulista nas categorias sub-13 e sub-17, a partir das 10 horas. À tarde, às 14h, estreiam na competição os times sub-14 e sub-17 masculino contra a cidade de Jaú. As partidas serão disputadas no Ginásio Municipal "Tico do Manolo", na Brabância.

Já no domingo, 28, as equipes masculinas das categorias adulto e sub-17, bem como o sub-13 feminino, viajam para Araçatuba onde jogam também pela LBC. A categoria adulto faz sua estreia no torneio.

Novo material

Com objetivo de melhorar a qualidade e o ren-



dimento do time de basquete, na tarde de terça-feira, 23, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) fez a entrega de bolas para o técnico da equipe, o professor Polenta.

O novo material é aprovado pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e é o mesmo tipo usado na NBB (Novo Basquete Brasil) e em jogos de Federação Paulista de Basquete.

A SEME informa que em breve serão cedidos novos materiais para as equipes de natação, futebol e futsal.

Etapa do Campeonato Paulista de Karatê acontece neste sábado

Evento deve receber atletas de todo o Estado em diversas categorias

Com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a Estância Turística de Avaré recebe neste sábado, 27, uma etapa da classificatória do Campeonato Paulista de Karatê.

O evento organizado pela Federação Paulista de Karatê (FPK) é realizado no Ginásio Municipal "Kim Negrão", a partir das 8 horas.

Cerca de 300 atletas de todo o Estado devem participar do torneio em diversas categorias, a partir dos 5 anos, no masculino e feminino. A entrada é franca, sendo possível colaborar com 1 kg de alimento não perecível.



EDUCAÇÃO

Inscrições para fórum de Educação Inclusiva terminam neste sábado

Evento gratuito acontece em maio no Palazzo Garibaldi

Avaré sediará no dia 24 de maio o 1º Fórum Regional de Educação Inclusiva. São esperadas 1.200 pessoas no evento que acontece no Espaço Palazzo Garibaldi (Avenida Donguinha Mercadante, nº 350, Jardim Paineiras), incluindo professores, dirigentes e estudantes de toda a região.

As inscrições, gratuitas, vão até este sábado, 27 de abril, no site <http://www.foruminclusaoavare.com>.

“A presença de relevantes nomes da produção científica nacional sobre Educação Especial é parte dos esforços da Secretaria Municipal da Educação para ampliar a qualidade da educação oferecida aos alunos com deficiência, somente possível através da ampliação do diálogo entre Educação Básica e Ensino Superior”, ressalta a responsável pela pasta.

Conferencistas

A primeira conferência será ministrada pela pedagoga Anna Augusta Sampaio de Oliveira, que atua no Programa de Pós-Graduação em Educa-



Andréa Rizzo Santos



Anna Augusta Sampaio de Oliveira



Sadao Omote

ção da Unesp de Marília e é responsável pela criação e implantação do Referencial de Avaliação na Área da Deficiência Intelectual (RAADI) na capital paulista, tida como referencial nacional na reflexão sobre escolarização da criança com deficiência no contexto regular de ensino.

Em seguida, falará a terapeuta ocupacional Andréa Rizzo Santos, que atua na Residência Integrada Multiprofissional da Faculdade de Medicina

de Marília. Ela se tornou referência no estudo do Currículo Funcional Natural para Crianças com Autismo.

O fórum será encerrado pelo psicólogo Sadao Omote, considerado um dos principais nomes na área da reflexão sobre Educação Especial, Família e Inclusão Escolar. É autor de centenas de publicações que, juntas, constituem um acervo científico sobre o tema.

SAÚDE

Dia D da vacinação contra a gripe acontece no dia 4 de maio

A Secretaria Municipal da Saúde promove no sábado, 4 de maio, o Dia D da Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe).

Além de pessoas a partir dos 60 anos, estão no público-alvo crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas (mulheres com filho recém-nascido), trabalhadores da saúde, professores de escolas públicas e privadas, portadores de doenças crônicas, (com receita ou autorização médica), policiais civis, militares, bombeiros e membros ativos das Forças Armadas.

O paciente deve apresentar carteira de vaci-

nação, RG, CPF e Cartão SUS.

Serviço

A imunização gratuita acontece das 8 às 17 horas nas unidades de saúde do Ipiranga, Bonsucesso, Brabância, Vera Cruz, Cecílio Jorge Netto (Brasil Novo), Fernando Hirata (Duílio Gambini), Dante Cavecci (Paineiras), Dr. Carlos Bandeira (Paraíso), João Ortiz (Plimec), Flávio Negrão (Vila Operária), João Carvalho (Santa Elizabeth) e Roberto Felisberto (Mário Bannwart).

No posto da Barra Grande, o atendimento ao público vai das 8 às 11 horas.





TURISMO

Projeto da Prefeitura pretende regulamentar provas com animais

Matéria enviada à Câmara busca fomentar turismo ligado a eventos esportivos, além de assegurar bem-estar de equinos e bovinos

A Prefeitura de Avaré protocolou na tarde de quinta-feira, 25, um projeto de lei que regulamenta

a realização de provas esportivas com equinos e bovinos no âmbito municipal.

Com isso, a municipalidade espera voltar a ser palco da prova do laço de bezerro e do laço em dupla, modalidades existentes em eventos da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM) que foram suspensas por uma ação civil pública que tramita na 1ª Vara Cível de Avaré.

A matéria enviada à Câmara também assegura o bem-estar animal, uma vez que obriga a fiscaliza-

ção com o objetivo de coibir eventuais maus tratos.

Dessa forma, o Executivo pretende fomentar turismo local, levando em conta a tradição da estância em exposições agropecuárias, enquanto resguarda a integridade física dos animais que participam das provas esportivas, garantindo a segurança jurídica para organizadores e afastando dúvidas que possam gerar questionamentos judiciais.

Com a aprovação do projeto, o município terá regulamentação através de lei a respeito da matéria, o que até então não existia.

CULTURA

BuZum! estaciona nos dias 29 e 30 em Avaré

Nos dias 29 e 30, é a vez de Avaré receber o espetáculo "Curumim". Com realização do Ministério da Cidadania, do Instituto CCR e apoio da Prefeitura de Avaré, a encenação é idealizada pelo BuZum!, companhia de teatro de bonecos sobre rodas que circula por todo o Brasil levando a magia do palco para alunos de escolas públicas.

O espetáculo aborda a cultura indígena, os costumes desse povo e a relação deles com a fauna e flora regional brasileira.

A apresentação ocorrerá na Escola Municipal "Salim Antonio Curiati", que fica na Rua Antônio Ferreira Inocência, nº 394, Bairro Vila Martins II.

Com duração de 20 minutos, haverá sessões às 9h, 9h40, 10h20, 11h, 13h30, 14h10 e 14h50.



EVENTO

Pesquisadora ministra palestra gratuita sobre dificuldade de leitura no Centro Cultural

Exposição da escritora Anna Lou Olivier acontece na sexta-feira, 3 de maio, às 19 horas

A escritora Anna Lou Olivier ministra a palestra "Dificuldades de Leitura" na sexta-feira, 3 de maio, às 19 horas, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

A entrada é franca. O interessado é convidado apenas a doar ração e outros itens que serão destinados a instituições que cuidam de animais abandonados em Avaré.

Na oportunidade, a multiterapeuta lança ainda o livro "Dislexia, Dislexia Adquirida e Disgrafia". Os exemplares também podem ser adquiridos antecipadamente pelo telefone (14) 9 9774-6933 (falar com Guma Castellucci).

Trajectoria

Olivier estuda o tema desde que foi vítima de um afogamento na juventude. O incidente que quase a incapacitou levou a especialista a desenvolver o conceito Dislexia Adquirida, entre outras contribuições no campo da saúde.

Suas conclusões já foram publicadas em revis-



tas especializadas e reconhecidas no meio científico e acadêmico.

Atualmente, ela viaja o Brasil e o mundo sem patrocínio, divulgando o resultado de seus estudos, que focam na superação desse tipo de limita-

ção, apenas com os recursos obtidos com a venda de seus livros, segundo sua assessoria.

O Centro Cultural "Esther Pires Novaes" fica na Rua Ceará, nº 1507. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-7869.

CULTURA

ProAc traz piano e voz de São Yantó e Chicão ao Largo São João

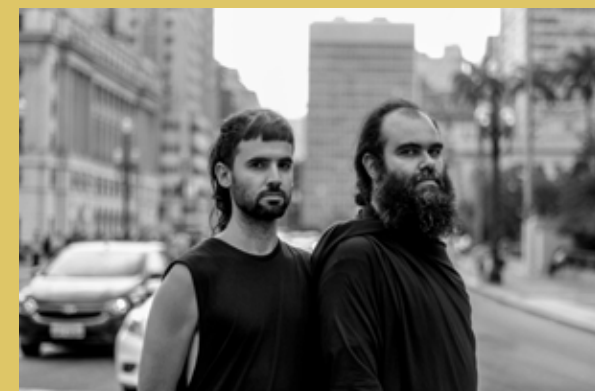
Evento gratuito acontece neste sábado, 27

A Secretaria Municipal da Cultura, através do ProAC (Programa de Ação Cultural do governo do Estado), promove neste sábado, 27, a partir do meio-dia, no Largo São João, o espetáculo de piano e voz dos músicos São Yantó e Chicão.

O evento, gratuito, terá um repertório que

mistura gêneros musicais com interpretação de sucessos de nomes consagrados e de jovens compositores da MPB.

Desde 2014, a dupla circula pelos palcos do Brasil. Intimista e, ao mesmo tempo, intenso e vigoroso, o duo dedica-se especialmente à criação de arranjos para obras do cancionário brasileiro. A parceria entre os músicos iniciou-se em 2006, período em que ambos eram alunos do curso de Música Popular na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).





AVISOS DE EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/19 – PROCESSO Nº. 119/19

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro para preparação, organização e condução de Leilões Públicos, conforme edital.

Data de Encerramento: 30 de maio de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 30 de maio de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/19 – PROCESSO Nº. 121/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de roçadeiras para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Encerramento: 10 de maio de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de maio de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/19 PROCESSO Nº 099/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição e instalação de Parque “Playground” em madeira para a CAIC.

Data de Encerramento: 10 de maio de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de maio de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2.019 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/19 – PROCESSO Nº 116/19

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Anexo I – Folheto Descritivo, referente o Edital do Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 10 de maio de 2.019, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de feijão cariquinho para a merenda escolar e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 030/19 – Processo nº. 075/19. Homologado em: 11/04/2019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro de veículos do SAMU, relativa ao Pregão Presencial nº. 036/19 – Processo nº. 082/19. Homologado em: 11/04/2019.

Pregão Presencial nº. 044/19 – Processo nº. 097/19

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 044/19 à empresa JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2.019 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 046/19 – Processo nº. 100/19

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 046/19 à empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, objetivando a aquisição de caixas de arquivo morto para o Departamento de Contabilidade. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2.019 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 030/19 – Processo nº. 075/19 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de feijão cariquinho para a merenda escolar e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 044/19 – Processo nº. 097/19 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 64.753,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/04/2.019

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 036/19 – Processo nº. 082/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro de veículos do SAMU.

Valor Global: R\$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 046/19 – Processo nº. 100/19 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de caixas de arquivo morto para o Departamento de Contabilidade

Valor: R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2.019

TERMO DE ALTERAÇÃO

Considerando a ata de registro de preços da empresa SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, referente a Ata de Registro nº 028/19 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/19 – PROCESSO Nº 003/19, assinados pelo Senhor Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

Item 01 (...) MARCA: ITAPEL(...)

Agora se leia:

Item 01 (...) MARCA: DATAPEL(...)

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/18 – PROCESSO Nº 477/18 (Contrato nº 575/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa L. M. LEÃO CONSTRUTORA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de sanitários públicos acessíveis na Praça da CAIC, com prorrogação do prazo de vigência até 04 de junho de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/18 – PROCESSO Nº 529/18 (Contrato nº 612/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VIAPIANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de cobertura da quadra esportiva na Vila Esperança – Rua Alicia Ferrari, com prorrogação do prazo de vigência até 13 de junho de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/18 – PROCESSO Nº 180/18 (Contrato nº 135/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, com prorrogação do prazo até 08 de maio de 2.020, no valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/18 – PROCESSO Nº 182/18 (Contrato nº 181/18) que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BONAIDE RUY DE OLIVEIRA 03956111800, objetivando o gerenciamento do projeto “Viva o Largo São João”, com prorrogação do prazo até 16 de maio de 2.020, no valor global de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/18 – PROCESSO Nº 096/18

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Termo de Prorrogação e Supressão do Pregão Presencial supracitado, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 18/04/2.019 e no Diário Oficial do Estado no dia 19/04/2.019, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

(...)

Fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 2.824,70 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), que corresponde a aproximadamente 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

(...)

AGORA SE LEIA:

(...)

Fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 564.940,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), que corresponde a aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

(...)

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/19 – PROCESSO Nº 092/19, que tem por objeto o registro de preço para futura aquisição de insumos para manutenção e utilização de bomba de insulina para atender Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 18/04/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/19 – PROCESSO Nº. 004/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás para a Semads e seus equipamentos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 16/04/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/19 – PROCESSO Nº. 053/19, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de aferição, ensaio, selagem e manutenção em tacógrafos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/04/2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/19 – PROCESSO Nº. 087/19, objetivando a contratação de empresa para aquisição e manutenção de câmeras para escolas e creches, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/04/2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/19 – PROCESSO Nº. 111/19, objetivando a aquisição e instalação de dispositivos de segurança para o SAI 1, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/04/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de repelente ultrassônico de pombos, pardais e maritacas, tal quebra de ordem se faz necessária para instalação na Piscina Municipal.

Fornecedor: D. A. B. Pereira Repelentes

Empenho(s): 3003/2019

Valor: R\$ 1.050,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

LEONARDO PIRES RIPOLI

Secretário Municipal de Esportes e lazer

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4026/2018

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 26 de Abril de 2019

DIEGO BERHALDO

Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de água mineral, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Esther Maria Teresa Moltzheim Me

Empenho(s): 6252/2019

Valor: R\$ 303,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 3395/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

DIEGO BERHALDO

Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 5570/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

DIEGO BERHALDO

Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 319/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

DIEGO BERHALDO

Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: J. G. Rocha F. Silva Refeições Me

Empenho(s): 5740/2018

Valor: R\$ 2.572,55

Avaré, 26 de Abril de 2019

GLAUCO FABIANO FAVERO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", realizadas no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 5741/2018

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

DIEGO BERHALDO

Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 6225, 6246/2019

Valor: R\$ 261,60

Avaré, 26 de Abril de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ana Paula Dalcim

Empenho(s): 533/2018

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de redes de proteção esportiva para o Ginásio Municipal Kim Negrão e Tico do Manolo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fornecedor: Carolina Biaggi Esplendor dos Santos

Empenho(s): 17769/2018

Valor: R\$ 3.380,54

Avaré, 26 de Abril de 2019

LEONARDO PIRES RIPOLI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suplemento alimentar para o Programa Nutricional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Comercial 3 Albe Ltda

Empenho(s): 2431, 4891/2019

Valor: R\$ 3.663,20

Avaré, 26 de Abril de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de remoção de postes na Av. Santa Bárbara, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

Fornecedor: Companhia Jaguari de Energia

Empenho(s): 6461/2019

Valor: R\$ 24.138,43

Avaré, 26 de Abril de 2019

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de agulhas para canetas de insulina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Empenho(s): 2372/2019

Valor: R\$ 842,72

Avaré, 26 de Abril de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de assinatura do Jornal Folha de São Paulo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

Fornecedor: Empresa Folha da Manhã S/A

Empenho(s): 6074/2019

Valor: R\$ 1.131,00

Avaré, 26 de Abril de 2019

DIEGO BERHALDO

Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 169/2019

Valor: R\$ 21.812,16

Avaré, 26 de Abril de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 6251/2019

Valor: R\$ 1.002,80

Avaré, 26 de Abril de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	352.627.000,00	51.001.518,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.533.000,00	8.373.245,14	
IPTU	36.482.000,00	2.081.476,14	
ISS	31.994.000,00	3.411.609,28	
ITBI	6.820.000,00	1.094.415,33	
IRRF	7.825.000,00	1.033.775,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.412.000,00	751.968,88	
Contribuições	18.083.000,00	2.997.215,17	
Receita Patrimonial	8.936.000,00	439.645,08	
Aplicações Financeiras (II)	7.289.000,00	397.903,54	
Outras Receitas Patrimoniais	1.647.000,00	41.741,54	
Transferências Correntes	206.107.000,00	36.196.208,25	
Cota Parte do FPM	37.000.000,00	6.279.770,01	
Cota Parte do ICMS	44.000.000,00	7.153.789,16	
Cota Parte do IPVA	20.800.000,00	7.386.950,38	
Cota Parte do ITR	480.000,00	272.946,05	
Transferências da LC 87/1996	184.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	339.000,00	53.521,11	
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	8.240.413,49	
Outras Transferências Correntes	60.304.000,00	6.808.818,05	
Demais Receitas Correntes	14.968.000,00	2.995.204,49	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.968.000,00	2.995.204,49	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	345.338.000,00	50.603.614,59	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	48.191.000,00	417.099,63	
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	201.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	201.000,00	0,00	
Transferências de Capital	47.473.000,00	201.270,94	
Convênios	32.093.000,00	201.270,94	
Outras Transferências de Capital	15.380.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	397.000,00	215.828,69	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	397.000,00	215.828,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	48.071.000,00	417.099,63	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	393.409.000,00	51.020.714,22	

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	305.934.700,00	78.971.234,00	33.409.535,44	16.577.443,45	20.350.949,86	3.565.806,38	2.056.576,28
Pessoal e Encargos Sociais	144.067.900,00	21.583.976,65	20.997.284,24	10.793.351,29	9.131.737,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.716.000,00	1.690.000,00	130.035,94	130.035,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	160.150.800,00	55.697.257,35	12.282.215,26	5.654.056,22	11.219.212,35	3.565.806,38	2.056.576,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	304.218.700,00	77.281.234,00	33.279.499,50	16.447.407,51	20.350.949,86	3.565.806,38	2.056.576,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	83.155.658,41	20.016.267,39	2.194.619,03	1.775.317,39	1.175.764,97	1.206.470,65	600.807,68
Investimentos	73.177.658,41	16.233.366,43	1.319.706,54	1.100.908,79	1.152.380,74	1.206.470,65	600.807,68
Investições Financeiras	1.140.000,00	3.036,25	3.036,25	3.036,25	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investições Financeiras	1.100.000,00	3.036,25	3.036,25	3.036,25	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.838.000,00	3.779.864,71	871.876,24	671.372,35	23.384,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	74.277.658,41	16.236.402,68	1.322.742,79	1.103.945,04	1.152.380,74	1.206.470,65	600.807,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	396.286.358,41	93.517.636,68	34.602.242,29	17.551.352,35	21.503.330,60	4.772.277,03	2.657.383,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							9.308.647,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 24.729.561,75

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	68.464,18	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.377.111,29	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -11.697.771,80

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	72.088.945,22	66.571.195,30
DEDUÇÕES (XXIX)	2.544.408,23	3.703.751,24
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.138.267,09	33.773.853,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.696.650,36	42.876.115,08
Demais Haveres Financeiros	2.544.408,23	3.703.751,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.544.536,99	62.867.444,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.677.092,93
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2019	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	21.820.535,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-15.143.442,35	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-15.211.906,53	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	737.758,41	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	737.758,41	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Março
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	IRRF - SERVIDORES PMA	957.833,31	451.143,99	1.408.977,30
1113.03.1.1.03.00	IRRF - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.04.00	IRRF - SERVIDORES CM	25.062,44	23.387,89	48.450,33
1113.03.1.1.05.00	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	27.283,78	20.504,15	47.787,91
1113.03.1.1.06.00	IRRF - ALUGUÉIS	23.596,00	4.041,26	27.637,26
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	918.242,98	7.654.019,20	8.570.262,08
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	159.649,75	1.684.251,35	1.843.901,10
1118.01.4.1.01.00	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMÓVEIS	1.085.671,28	3.771.612,92	4.857.284,20
1118.02.3.1.01.00	ISSQN - VARIÁVEL	150.888,77	105.511,36	256.400,13
1118.02.3.1.02.00	ISSQN - FIXO	2.044.317,96	920.628,80	2.964.946,76
1118.02.3.1.03.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	674.163,44	283.420,12	957.583,56
1118.02.3.1.04.00	ISSQN - S/CONSTRUÇÃO	73.094,72	29.633,78	102.728,50
1118.02.3.1.05.00	ISSQN - IMP.S/SERV.-STN CONVENIO	36.211,17	11.079,16	47.290,33
1122.01.1.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	19.700,25	19.549,99	39.249,84
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	840,00	1.540,00	2.380,00
1122.01.1.1.03.00	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	255.196,95	2.093.641,21	2.348.838,17
1122.01.1.1.04.00	TAXA COL.RESÍDUOS SOL.SERV.SAUDE-TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.05.00	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVIÇOS	6.080,12	1.863,46	7.943,58
1122.01.1.1.06.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2,80	1,85	4,45
1122.01.1.1.07.00	TAXA DE COLETA REM.LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08.00	TAXA LIC.P/FUNC. ESTAB.COM.IND E PREST.SERV.	32.653,13	105.793,76	138.446,89
1122.01.1.1.09.00	TAXA DE LICENÇA FUNC. ESTAB. (SIMPOA)	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.10.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.11.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	5.450,45	9.382,52	14.832,97
1122.01.1.1.12.00	TAXA DE UTILIZ.AREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.077,00	459,00	2.536,00
1122.01.1.1.13.00	TAXA APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONSTRUÇÃO	2.033,00	1.736,49	3.769,49
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VISA	2.203,26	400,97	2.604,23
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO - TAXI	0,00	150,45	150,45
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO -MOTOTAXI	25,84	277,03	302,87
1128.01.9.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO DEPOSITO E LIB.MERCADORIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE LICENÇA P/IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA LICENÇA/FISC OBRAS PART.LOT. E ARRUEAMENTOS	69.233,28	28.332,83	97.566,11
1128.01.9.1.08.00	TAXA PROTEÇÃO A DESASTRES-70%-FUMBOAR	47.621,08	357.799,48	405.420,56
1128.01.9.1.09.00	TAXA PROTEÇÃO A DESASTRES-30%-CMDIC	20.406,16	153.299,02	173.705,18
1128.01.9.1.10.00	TAXA LIC.Ocup VIAS URBANA P/ATIV.ESPORITIVA	339,82	339,82	679,64
1138.01.1.1.01.00	CONTR.MELH. P/EXERC.REDE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1138.01.1.1.02.00	CONTR.MELH.P/EXERC.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1138.01.1.1.03.00	CONTR.MELH.P/PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	0,26	16,78	17,04
1138.01.1.1.04.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	654.439,94	0,00	654.439,94
1218.01.1.1.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AUX. DOENÇA AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.04.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.05.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RESCISÃO PMA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.06.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RESCISÃO CAMARA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.07.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RESCISÃO AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.08.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAL. MAT. AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.09.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AUX. RECLUSÃO AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.2.1.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AVAREPREV	4.756,36	0,00	4.756,36
1218.01.3.1.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
AVAREPREV				
1240.00.1.1.01.00	CONTR.P/ CUSTEIO DA ILUM.PUBL.(CARNE PREF)	41.306,95	419.839,47	461.146,42
1240.00.1.1.02.00	CONTR.P/ CUSTEIO DA ILUM.PUBL. (CPFL)	1.049.003,50	481.638,81	1.530.642,31
1240.00.1.1.03.00	CONTR.P/ CUSTEIO DA ILUM.PUBL.(CERIPA)	13.402,12	4.900,32	18.302,44
Sub Total		8.400.787,76	18.640.195,64	27.040.984,40
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	7.849.712,46	3.076.567,03	10.926.279,49
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE ITR	341.182,54	50.646,79	391.829,33
1718.06.1.1.01.00	TRANSF.FINAN.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
Sub Total		8.190.895,00	3.127.213,82	11.318.108,82
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.942.236,38	4.234.136,78	13.176.373,16
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.233.687,98	2.142.276,49	11.375.964,47
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTAÇÃO	66.901,40	30.989,89	97.891,29
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTR.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	22.068,43	0,00	22.068,43
Sub Total		18.264.894,19	6.407.403,16	24.672.297,35
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	10.989,81	4.474,25	15.464,06
1118.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	8.744,05	6.026,33	14.770,38
1118.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	30.250,99	13.800,15	44.051,14
1122.01.1.2.01.00	MULTAS/JUROS TAXAS -PREST.SERVIÇOS	2.637,46	1.008,30	3.645,76
1122.01.1.2.02.00	MULTAS/JUROS-REC.NÃO TRIBUTÁRIA	287,63	67,39	355,02
1122.01.1.2.03.00	MULTAS/JUROS-TAXA LICENÇA (SIMPOA)	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA-TAXA FISC.VIG.SANITARIA	16,25	0,00	16,25
1128.01.9.2.01.00	MULTA E JUROS DE TAXAS PODE DE POLÍCIA	32,76	5,64	38,40
1128.01.9.2.03.00	MULTAS/JUROS-MULTA DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	MULTAS/JUROS-TAXA DESASTRES-70%-FUMBOAR	4,06	134,33	138,39
1128.01.9.2.05.00	MULTAS/JUROS-TAXA DESASTRES-30%-CMDIC	1,74	56,11	57,85
1138.99.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	58,40	112,30	170,70
1218.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		53.023,15	25.684,80	78.707,95
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	REC.DIV. ATIVA DO IPTU	624.835,41	273.304,14	898.139,55
1118.01.1.3.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIV.ATIVA IPTU	124.086,63	55.731,34	179.817,97
1118.01.4.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.3.02.00	CORREÇÃO MONET.DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	REC.DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	240.213,06	90.963,87	331.176,93
1118.02.3.3.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIV. ATIVA -ISSQN	52.066,68	14.225,55	66.292,23
1122.01.1.3.01.00	DÍVIDA ATIVA-TAXAS DE PREST. SERVIÇOS	123.134,14	54.388,60	177.522,74
1122.01.1.3.02.00	DIV. ATIVA-TAXA LICENÇA (SIMPOA)	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1122.01.1.9.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIV.ATIVA-TAXA PREST.SERVIÇO	24.208,06	10.813,36	35.021,42
1122.01.1.9.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIV.ATIVA TAXA LIC.(SIMPOA)	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.3.01.00	REC.DÍVIDA ATIVA TAXA FISC.VIG.SANITARIA	386,41	0,00	386,41
1128.01.1.9.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA REC.DÍVIDA ATIVA-TAXA FISC.VIG.SANITARIA	76,12	0,00	76,12
1128.01.9.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-TAXA PODER DE POLÍCIA	12.234,97	1.541,41	13.776,38
1128.01.9.3.02.00	DÍVIDA ATIVA-TAXA DESASTRES-EXERC.ANT.A 2018	36.674,08	14.266,60	50.940,68
1128.01.9.3.03.00	DÍVIDA ATIVA-TAXA DESASTRES-70% FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.04.00	DÍVIDA ATIVA-TAXA DESASTRES-30%-CMDIC	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.9.01.00	CORREÇÃO MONET. DÍVIDA ATIVA-PODER DE POLÍCIA	1.219,59	408,48	1.628,07
1128.01.9.9.02.00	CORREÇÃO MONET.D.A. - TX.DESASTRES-EXERC.ANT.A 2018	6.065,74	2.588,34	8.654,08
1128.01.9.9.03.00	CORREÇÃO MONETÁRIA D.ATIVA-TAXA DESASTRES 70%-FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.9.04.00	CORREÇÃO MONETÁRIA D.ATIVA-TAXA DESASTRES 30%-CMDIC	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.01.00	REC.DIV. AT.CONTR.MELHORIA REDE AGUA/ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.02.00	REC.DIV. ATIVA EXP.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28,88	14,45	43,33
1138.99.1.3.03.00	REC.DIV.ATIVA-CONTR.MELHORIA PAV/OBRAS COMPL.	5.582,49	2.888,71	8.271,20
1138.99.1.3.04.00	REC.DIV.ATIVA OUTRAS CONTR.DE MELHORIA	39,94	19,97	59,91
1138.99.1.3.05.00	CORREÇÃO MONET.D.A CONTR.MELHORIA AGUA/ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.06.00	CORREÇÃO MONET.D.A CONTR.MELHORIA EXP.ILUMIN.PÚBLICA	9,84	5,99	15,83
1138.99.1.3.07.00	CORREÇÃO MONET.D.A CONTR.MELHORIA PAVIM/OBRAS COMPL.	8.052,22	4.037,62	12.089,84
1138.99.1.3.08.00	CORREÇÃO MONET.D.A OUTRAS CONTR.MELHORIAS	23,42	11,71	35,13
1218.01.1.3.01.00	DÍVIDA ATIVA CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	1.177.658,08	0,00	1.177.658,08
1218.01.1.3.02.00	DÍVIDA ATIVA CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.9.00.01	ATUAL MONET. DÍVIDA ATIVA - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.3.01.00	DIV.ATIVA-CIP PRINCIPAL	35.749,20	12.525,59	48.274,79
1219.99.1.3.02.00	OUTRAS CONTR.SOCIAIS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.9.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA ATIVA CIP	7.559,67	2.211,47	9.771,14
1219.99.1.9.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA ATIVA OUTRAS CONTR.SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.479.904,63	539.747,20	3.019.651,83
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	MULTAS / JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU	245.671,66	125.298,89	370.970,55
1118.01.4.4.01.00	MULTAS/ JUROS MORA DÍVIDA ATIVA -ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	110.402,49	35.489,48	145.891,97
1122.01.1.4.01.00	MULTAS/JUROS- DIV.ATIVA TAXA PREST.SERVIÇOS	42.941,31	22.330,35	65.271,66
1122.01.1.4.02.00	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA TAXA LICENÇA (SIMPOA)	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	MULTA E JUROS (D.A.) TAXA FISC.E VIG.SANITARIA	192,36	0,00	192,36
1128.01.9.4.01.00	MULTAS/JUROS- DÍVIDA ATIVA TAXA PODE POLÍCIA	2.902,94	692,60	3.595,54
1128.01.9.4.02.00	MULTAS/JUROS D.A. TX.DESASTRES-EXERC.ANT.A 2018	13.442,90	6.071,32	19.514,22
1128.01.9.4.03.00	MULTA/JUROS DIV.ATIVA-TAXA DESASTRES-70% FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.04.00	MULTA/JUROS DIV.ATIVA TAXA DESASTRES-30% CMDIC	0,00	0,00	0,00</

DECRETOS

Decreto nº 5.467, de 25 de Abril de 2019.

Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8608	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PETRY	ATIVO	ADI	13%
8508	ADRIANA DOS SANTOS	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8511	ALIDIANE GONZALES	ATIVO	ADI	13%
8715	ALMERINDA PELANTIER	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8574	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8494	ANA CAROLINA DADARIO BERNA	ATIVO	PEB II	13%
8514	ANA PAULA PEREIRA PANCIONI	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
3645	ANGELA DA SILVA THIMOTHEO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8516	ANGELICA PATRICIA RICARDO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8517	APARECIDA DE FATIMA GERALDO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
7801	APARECIDA RONDÃO DE FREITAS	ATIVO	ADI	5%
8518	AZELIA SERRANO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8668	CAMILA INACIO DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8577	CAMILA TAVARES BENTO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8521	CAROLINE PINHEIRO B. C. A. RENOVATO	ATIVO	ADI	13%
8526	CRISTIANE MARIA DE LIMA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8525	CRISTINA DE FATIMA PEREIRA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8527	DAMARIS MARTINS MOREIRA	ATIVO	ADI	13%
8577	DANIELA APARECIDA FRANCISCO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8190	DANIELLE DE LIMA ESTANELLI	ATIVO	ADI	13%
8530	DENISE DE FATIMA DOMINGUES	ATIVO	PROF. ADJ.	8%
8531	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
9344	ELAINE CRISTINA FEITEIRA	ATIVO	ADI	13%
8578	ELAINE SILVEIRA SAITO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8497	ELENIL RITA AP. MORAES MARTINS	ATIVO	PEB II	13%
4513	ELIANI TELES DE OLIVEIRA DI PIERO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8599	ENUMICE ESTEVES BALESTERO	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
7402	FERNANDA THAIS CAETANO FERNANDES	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
7253	HORACIO RUI MATHEUS	ATIVO	ADI	13%
8534	ISABEL CRISTINA M. M. DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8601	JANELICIA OLIVEIRA ARAUJO	ATIVO	ADI	13%
8535	JOCIMARA MOREIRA COUJO DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF. ADJ.	5%
8536	JOSELIA GODOY DE CASTRO	ATIVO	ADI	13%
8538	JULIANA CORREA GODOY JOFFRE	ATIVO	ADI	13%
8544	LILIANE OLIVEIRA GUASSU	ATIVO	PEB II	5%
8501	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	ATIVO	PEB II	13%
8548	MARCUS VIRGILIUS MORAES BUENO	ATIVO	PEB II	8%
9358	MARIA APARECIDA ROLFINI TEIXEIRA	ATIVO	ADI	8%
8549	MARIA CLAUDIA OKISHI	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8551	MARIA FERNANDA MARTINS ARCA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8600	MARIA INÊS FURTADO	ATIVO	PROF. ADJ.	5%
8586	MARIA JOSE DA CUNHA	ATIVO	PEB II	13%
9312	MARIANA ROCHA SILVA	ATIVO	ADI	13%
8554	MARIANA VERPA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8591	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8556	MICHELE APARECIDA LIRANÇO	ATIVO	ADI	13%
8557	NATALIA DA SILVA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8611	RENATA APARECIDA RODRIGUES NEGRÃO	ATIVO	ADI	13%
8562	RITA DE CÁSSIA GARCIA RODRIGUES	ATIVO	PEB II	13%
8588	RITA DE CÁSSIA GARCIA RODRIGUES	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8564	RODRIGO CARVALHO	ATIVO	PEB II	13%
8565	SANDRA ROSA MACIEL BELEI	ATIVO	PROF. ADJ.	5%
8567	SUELI APARECIDA FIORINI	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
8568	SULEI CONCEIÇÃO SOUZA PAPAY	ATIVO	PROF. ADJ.	5%
7413	VALDINEIA APARECIDA BERNARDO	ATIVO	ADI	8%
8571	VANESSA CRISTINA SALVADOR	ATIVO	ADI	13%
4570	VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de maio de 2019, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



MUNICIPIO DE AVARE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SÃO PAULO
46.634.168/0001-50
DECRETO N° 0005464/2019
Data 25/04/2019

DECRETO N° 0005464/2019, de 25 abril de 2019 - 0002257/2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 459.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000155	0216.0515380032.586	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	2.000,00
0000169	0401.0413170042.251	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	300.000,00
0001111	0804.0824140102.589	MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	1.000,00
0001192	1002.2781230072.109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	339031000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0111000	26.000,00
0001196	1002.2781230072.109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	120.000,00
0001207	1002.2781230072.343	REALIZACAO DA CORRIDA DE SAO SILVESTRE		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	10.000,00
TOTAL:				459.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	0201.0412270012.329	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
	339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	2.000,00
0001113	0804.0824140102.589	MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO		
	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0151000	1.000,00
0001164	1001.2712230082.112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	120.000,00
0001171	1001.2712230082.114	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	26.000,00
0001183	1001.2781230082.113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		
	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	10.000,00
0001852	2103.9999999999.001	PARA SUPLEMENTACOES		
	999999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0111000	300.000,00
TOTAL:				459.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ELISANGELA MACIEL ROCHA
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

Portaria nº 9.756, de 18 de Abril de 2019.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de maio de 2019.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
9027	ANA CAROLINA GUERREIRO NEVES	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9697	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATA	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
9726	DAGMAR DOS SANTOS FIORATO PARISCHI	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9284	HELOISA APARECIDA FERREIRA DE MORAES SANTOS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8538	JULIANA CORREA GODOY	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9439	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9728	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9734	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA PEROTO	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9647	MARIA EDINEIA FERRAZ RODRIGUES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
6883	MICHELLE ALINE DOS SANTOS NORONHA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9449	MICHELLE ALINE DOS SANTOS NORONHA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9688	PRISCILA SORAIA DO NASCIMENTO	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9280	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	ADI	PEDAGOGIA	A	II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

CULTURA



Largo São João será palco do "1º de Maio com Arte"

Evento com várias atrações acontece em meio à 2ª edição da Feira do Livro

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, o "1º de Maio com Arte" terá suas atrações concentradas no Largo São João a partir das 13 horas da próxima quarta-feira, feriado nacional do Dia do Trabalhador.

A exemplo de 2018, o evento também será realizado simultaneamente com a Feira do Livro, que já acontece na praça.

"Para este ano fizemos parcerias e teremos, além de mostras e oficinas, alguns serviços gratuitos. Que todos se sintam convidados para as diversas atividades artísticas em meio ao ambiente em que a leitura é a maior motivação", afirmou o secretário da Cultura.

Programação

Por meio de parceria, a Supera vai apresentar jogos lúdicos para favorecer a ginástica cerebral. Já a equipe Slack Move promoverá oficina de slackline

(esporte de equilíbrio sobre uma fita elástica esticada entre dois pontos fixos) para todas as idades.

Além disso, a Casa de Artes e Artesanato instala barraca com produtos artesanais e a Associação Avaré de Antigomobilismo (Aavant) vai expor alguns de seus carros antigos do acervo do Museu do Automóvel.

Também estão previstas apresentações de violão, teclado e dança pelos integrantes das Oficinas Culturais "José Reis Filho". Já o artista Ailton Vieira exhibe suas telas e faz pinturas durante o evento.

O público poderá retirar livros gratuitamente da Geladeiroteca, enquanto outra unidade será decorada durante o evento pelo pintor José Eduardo Grassi.

Por sua vez, a equipe do Museu Municipal "Anita Ferreira De Maria" promove mostra de fotos antigas e fará a divulgação e a venda de livros sobre a história da cidade.

O Coral de Libras, mantido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, também confirmou apresentação, bem como a Banda Marcial Municipal, que vai animar a festividade no encerramento.

Dirigentes elogiam MASP pela mostra "Djanira: a memória de seu povo"

Exposição resgata obra da importante pintora avareense que morreu há 40 anos



Representando Avaré, dirigentes do setor cultural visitaram na terça-feira, 23, a mostra "Djanira: a memória de seu povo", em cartaz no Museu de Arte de São Paulo (MASP).

Trata-se da primeira grande exposição dedicada à obra da pintora nascida em Avaré desde seu falecimento há 40 anos, que inclui telas de todos os períodos de produção da artista, dos anos 1940 ao final da década de 70.

"Em nome do povo de Avaré, terra natal da admirável Djanira, temos o prazer de expressar ao MASP a nossa gratidão pela excelência do trabalho produzido nessa mostra comemorativa. A vida e a obra da genial pintora avareense estão sendo vistas pelo público que assim pode reconhecer a rica contribuição que ela deu à cultura do Brasil nos seus traços coloridos", diz o ofício do prefeito entregue a Isabella Rjeille e Rodrigo Moura, responsáveis pela exposição.

"Djanira: a memória de seu povo" pode ser visitada até 19 de maio e traz retratos e autorretratos e obras com temáticas sobre festejos populares, trabalhadores, religiosidade afro-brasileira e católica e os indígenas Canela do Maranhão, além de paisagens brasileiras.